

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 32362024
Código de validação: 68BB55F7C8
(relativo ao Processo 132852024)

Requerente: Divisão de Transportes

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Transportes, solicita a contratação da empresa INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, no valor de R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dez reais), por meio do Credenciamento n.º 01/2022, cujo objeto refere-se a aquisição de passagens aquaviárias, via ferryboat, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme Termo de Referência e Edital do Credenciamento n.º 01/2021.

Os autos foram instruídos: a) pedido de credenciamento (evento 23); b) documentos de habilitação; c) documentos de regularidade fiscal; d) MEMO-DIVTRANS - 312024, com solicitação para nova contratação; e) Edital do Credenciamento n.º 01/2022.

A Coordenadoria de Orçamento informou disponibilidade orçamentária para despesa no presente exercício. (DESPACHO-CO-11332024).

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93. (PARECER AJP 9782024).

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos e autorizo a contratação da empresa INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, no valor de R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dez reais), por meio do Credenciamento n.º 01/2022, cujo objeto refere-se a aquisição de passagens aquaviárias, via ferryboat, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme solicitado.

À Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2024 11:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 32362024 / Código: 68BB55F7C8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente